



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9748 Disponibilização: Segunda-feira, 29 de Janeiro de 2024 Publicação: Terça-feira, 30 de Janeiro de 2024

Justiça Matrícula nº 2064405 Lotação: Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça Período: 06 a 09 de fevereiro de 2024			
---	--	--	--

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 4.584,23 (QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, de 01/10/2019, com as alterações posteriores, o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõe os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de janeiro de 2024.

DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 29/01/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5112078** e o código CRC **74661AF7**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 349/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 1668/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5102236),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 48/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (5025665),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 4/2024 - PJPI (5090473)**, a saber:

Fiscal: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526;

Suplente: Urbano Pereira Oliveira - matrícula nº 1011715.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/01/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5105733** e o código CRC **E475A5EA**.

3.2. Portaria Nº 358/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 26 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 1521/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5096951),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 22/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUJECC (4987870),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 02/2024 (5086421)**, a saber:

Fiscal: Rafael Dantas Nery - matrícula nº 27739;

Suplente: Vanessa de Pádua Rios Magalhães - matrícula nº 6912-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 29/01/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5106141** e o código CRC **43C8E414**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 202/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 29 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ PAULO SILVIO MOURÃO VERAS no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Diárias nº 109 (5105466), 110 (5105491), 111 (5105493), a Informação nº 6775 (5106806) e a Autorização de Pagamento nº 8 (5110779), protocolizados no Processo SEI sob o Nº 24.0.000006775-6.

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, com fundamento no Provimento nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, a cada um dos servidores abaixo discriminados, pelo deslocamento as **Comarcas de CONCEIÇÃO DO CANIDÉ - PI e IPIRANGA**